



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

06/12/16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 689/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, em conjunto com a secretaria competente, dispor sobre o direito da Mulher de escolher o gênero dos profissionais de Saúde para o atendimento íntimo nas Unidades de Saúde do Município de Formosa-GO.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dar o direito a mulher de escolher o gênero dos profissionais de saúde para o atendimento íntimo nas Unidades de Saúde do Município de Formosa, exceto nos casos de emergência. Para os atendimentos, às consultas e exames de caráter íntimo, deverão ter, obrigatoriamente, profissionais do sexo feminino.

Os atendimentos de caráter íntimo da mulher por profissionais do sexo feminino têm por objetivo melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada à mulher nas práticas públicas de saúde, não excluindo, com isso, a figura dos profissionais do sexo masculino.